



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



OFÍCIO Nº 289 – DG-IFAM-P.F./2018

Presidente Figueiredo – AM, 26 de dezembro de 2018

Ao Excelentíssimo Sr.  
**Romeiro José Costeiro Mendonça**  
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo



Assunto: Transporte escolar de estudantes da educação básica (IFAM)

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste apresentar a relação de alunos dos cursos integrado e subsequente do IFAM que necessitam de transporte escolar no município de Presidente Figueiredo e que estudam no IFAM Campus Presidente Figueiredo.

O IFAM Campus Presidente Figueiredo tem informado ao Ministério da Educação, em seus relatórios anuais do EDUCACENSO, o quantitativo de estudantes que utilizam o transporte municipal. Em 2018, foram informados ao MEC o transporte de quase 200 estudantes. O repasse dos recursos ao município está instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, que cria o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), cujo mesmo prevê em seu artigo 4º que:

*Art. 4o A transferência de recursos financeiros, objetivando a execução descentralizada do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, será efetivada, automaticamente, pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, mediante depósito em conta-corrente específica. (GRIFO NOSSO).*

Após as matrículas escolares do IFAM, ocorridas no mês de dezembro de 2018, foi possível avaliar que 143 estudantes residem em comunidades fora da sede do município, sendo 78 ao longo da BR 174 e 65 na AM 240. Uma lista detalhada dos locais está anexada ao documento.

Aproveito a oportunidade para externar nosso apreço pela gestão do município e nos colocarmos à disposição para continuar a parceria em projetos vindouros, similares aos realizados pelo Projeto Arumã, cujo mesmo capacitou diversos professores do município.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima  
Diretor Geral em exercício - IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria No. 1102 – GR-IFAM/2016

